



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N. ° 2024.04.0065

ASSUNTO: Contratação direta de Pessoa jurídica que se disponha a prestação de serviços de recarga de toner para impressoras para suprir as necessidades da administração municipal de São Fernando/RN.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII, da Lei Federal n. ° 14.133/2021)

A justificativa de preço, conforme o Art. 72, VII, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, baseia-se no fato de que a empresa WIRLLEY MEDEIROS DE ARAÚJO 09652541435, CNPJ N. ° 46.462.228/0001-02, apresentou uma proposta alinhada aos preços estipulados no Termo de Referência. A conformidade dos valores propostos demonstra que a empresa está em sintonia com as especificações e exigência do contrato, assegurando que os custos estão de acordo com as práticas de mercado e com as expectativas da administração Pública do Município. A ausência de disparidade significativa entre os preços apresentados e os valores de referência contribui para a efetivação de uma contratação equitativa e condizente com os parâmetros estabelecidos, garantindo a transparência e a legalidade do processo licitatório.

São Fernando/RN, 23 de Maio de 2024.



MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação